

PORTARIA N.º 218/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

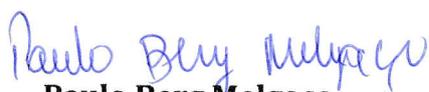
Art. 1º Conceder férias à Servidora **SRA. GRAZIELY BRITO MAGALHÃES**, ASSESSORA DO PROCON DAS - 3, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas por 15 dias, de 15/12/2023 a 29/12/2023, voltando às atividades no dia 30/12/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pelo Procon serão desempenhadas pela Servidora Sra. Sheila Samia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 27 de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 27/11/23
Referente a concessão
de férias a servidora
ocupante de cargo
comissionado.
Servidor Matrícula nº 000280